

PORTARIA/GAPRE N.º 005/2020, de 23 de março de 2020.

Dispõe sobre a adoção da jornada de trabalho remoto (*home office*) e suspender o atendimento presencial e hospedagem no âmbito do SISEPE-TO, como medida protetiva em virtude da pandemia do Vírus COVID-19 e adota outras medidas.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social do Sindicato resolve:

CONSIDERANDO a pandemia gerada em virtude do vírus COVID-19 (novo coronavírus), ocasionando a criação do Comitê de Crise a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19, pelo Governado do Estado do Tocantins, por meio do Decreto n° 6.064, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, afetado pela confirmação de casos da COVID-19 (novo Coronavírus), pelo Governado do Estado do Tocantins, por meio do Decreto n° 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins, resolve:

I - ESTABELECE:

Art. 1º A adoção da jornada laboral mediante trabalho remoto (“Home Office”), no período de 23 a 28 de março de 2020, na Sede do SISEPE-TO em Palmas-TO e nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Taguatinga.

§1º **DETERMINAR** a suspensão dos atendimentos presenciais aos seus sindicalizados durante esta pandemia.

§2º **DETERMINAR** que os Atendimentos aos seus sindicalizados será por meio não presencial (telefone, aplicativos e e-mails).

§3º **DETERMINAR** a suspensão das hospedagens nas Regionais de Araguaína, Araguatins, Gurupi, Porto Nacional e Taguatinga durante a vigência desta Portaria.

a) Os números de telefones e contatos e-mails para o atendimento aos sindicalizados estão disponibilizados conforme tabelas abaixo.

1 - Sede Administrativa em Palmas e Diretoria de Assuntos Regionais da Região Central

Sede Administrativa em Palmas	Telefone	E-mail
Eugênia da Silva (Atendimento/Administrativo)	—	atendimento@sisepe-to.org.br
Remir Ferreira (cadastro)	—	cadastro@sisepe-to.org.br
Ana Deyse (jurídico/Administrativo)	—	comissionadossisepe3@gmail.com
Laissy Roque (jurídico/Administrativo)	—	juridico@sisepe-to.org.br /
Aline Sêne (Comunicação)	—	comunicacao@sisepe-to.org.br
Karllys Ramalho (Financeiro)	—	financeiro@sisepe-to.org.br
Rorilândio Santos (Diretor Regional)	(63) 98454-0274	delegaciadepalmas@sisepe-to.org.br
Milton Rocha (Vice-Presidente)	(63) 98404-4930	vicepresidencia@sisepe-to.org.br
Clayrton Cleiber (Diretor Jurídico)	(63) 98407-3636	diretoriajuridica@sisepe-to.org.br
Marinho Valença (Secretário Geral)	(63)98409-4443	diretoriageral@sisepe-to.org.br
Edvan Gomes (Diretor Administrativo)	(63)98430-0549	diretoriaadministrativa@sisepe-to.org.br
Antônio Chaves (Diretor Financeiro)	(63) 99215-9742	diretoriafinanceira@sisepe-to.org.br
Cleiton Pinheiro (Presidente)	(63) 998404-5242	presidencia@sisepe-to.org.br

2 - Diretoria de Assuntos Regionais da Região Norte

Sede em Araguaína	Telefone	E-mail
Ana Caroline (Atendimento/Administrativo)	(63) 3412-6012	araguaina@sisepe-to.org.br
Osamar Fernandes (Diretor Regional)	(63) 99235-7100	araguaina@sisepe-to.org.br

3 - Diretoria de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio

Sede em Araguatins	Telefone	E-mail
Charles França (Atendimento/Administrativo)	(63) 3474-1437	araguatins@sisepe-to.org.br
Vanússia Carneiro (Diretora Regional)	(63) 99971-4038	araguatins@sisepe-to.org.br

4 - Diretoria de Assuntos Regionais da Região Sul

Sede em Gurupi	Telefone	E-mail
Yasmin Gomes (Atendimento/Administrativo)	(63) 3312-4689	gurupi@sisepe-to.org.br
João Gualberto Lima (Diretor Regional)	(63) 99253-1003	gurupi@sisepe-to.org.br

5- Diretoria de Assuntos Regionais da Região Centro Sul

Sede em Porto Nacional	Telefone	E-mail
Lindalva Cruz (Atendimento/Administrativo)	(63) 3363-4363	porto@sisepe-to.org.br
Alisson Rolim (Diretor Regional)	(63) 99284-6354	porto@sisepe-to.org.br

6 - Diretoria de Assuntos Regionais da Região Sudeste

Sede em Taguatinga	Telefone	E-mail
Luciana Dias (Atendimento/Administrativo)	(63) 3654-1769	taguatinga@sisepe-to.org.br
Romilson Costa (Diretor Regional)	(63) 99237-9267	taguatinga@sisepe-to.org.br

Art. 2º- Será disponibilizado aos colaboradores e prestadores de serviços o acesso remoto à plataforma “DataSind” para que todos os atendimentos e procedimentos seja registrados, devendo o mesmo, bem como o **e-mail institucional**, permanecerem “online” durante o expediente laboral, **durante o horário comercial, de segunda à sábado.**

Parágrafo único- Entenda-se que atividades que, sob a designação de trabalho remoto (“**Home Office**”), possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo.

II – DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria;

III – Esta entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA/GAPRE nº003/2020 de 18 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO